



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:104/2025

SÚMULA: Designa servidores como Gestor e Fiscal do futuro Convênio com a COHAPAR-Programa Sub25.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar pela presente Portaria os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Gestor e Fiscal do futuro Convênio com a COHAPAR-Programa Sub25 para construção de 10 unidades habitacionais.**

Gestor: Cláudia Duarte dos Santos CPF N°941.112.949-87

Fiscal: Clyseverton Marcolina CPF N° 050.250.929-57

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 22 de outubro de 2025.


João Konjinski
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 174/2025 – QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

PAGINA 01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:104/2025

SÚMULA: Designa servidores como Gestor e Fiscal do futuro Convênio com a COHAPAR-Programa Sub25.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar pela presente Portaria os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do futuro Convênio com a COHAPAR-Programa Sub25 para construção de 10 unidades habitacionais.

Gestor: Cláudia Duarte dos Santos CPF Nº941.112.949-87

Fiscal: Clyseverton Marcolina CPF Nº 050.250.929-57

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 22 de outubro de 2025.

João Könjinski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
CANTAGALO**
Transforma desafios em conquista para todos!

AVISO IMPORTANTE

**INÍCIO DA COBRANÇA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
MUNICIPAIS POR PROTESTO EM CARTÓRIO À PARTIR
DE 01/12/2025**

O Município informa que passará a realizar o PROTESTO das dívidas ativas. Assim, a fim de evitar a cobrança de encargos adicionais e a negativação do seu nome, recomenda-se aos contribuintes que estiverem em débito com o Município que busquem a regularização dos débitos junto ao Departamento de Tributação Municipal até o final do mês de novembro.



**ÀS 10H:00MIN DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE
2025, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
LEILÃO 02/2025**



PREFEITURA DE CANTAGALO/PR



RENAULT/LOGAN EXP 1.6,
PLACA ARB-5H24, Ano/Modelo: 2009/2009.
Renavam: 00132019957.
R\$ 13.600,00



FORD KA SE 1.0 HA C
PLACA BEX-0J79, Ano/Modelo: 2020/2021.
Renavam: 01254512133.
R\$ 20.100,00



FIAT/DUCATO MC TCA MIC
PLACA BAB-0783, Ano/Modelo: 2015/2015.
Renavam: 01067330965.
R\$ 25.200,00



VW/15.190 EOD E.HD ORE
PLACA ATR-7543, Ano/Modelo: 2010/2011.
Renavam: 00284556629.
R\$ 40.000,00



VOLVO / B10M,
PLACA GKO-9210, Ano/Modelo: 1993/1993.
Renavam: 00612687643.
R\$ 30.000,00



VW/13.180 EURO3 WORKER
PLACA AOT-5457, Ano/Modelo: 2007/2007.
Renavam: 00919558208
R\$ 90.000,00



SUCATAS DE ELETRÔNICOS
DIVERSAS PEÇAS DE SUCATAS DE ELETRÔNICOS, TVs, CPUs, MONITORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, ETC.
R\$ 500,00

IPTU 2025

O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO

**NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL
OU ACESSANDO : WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR**



**PAGUE COM
10%
DE DESCONTO
até 11 de agosto**

OU 3 OU 5 PARCELAS

1º	2º	3º	4º	5º
11/08	10/09	10/10	10/11	10/12